

EDITAL Nº 15/UNOESC-R/2013

Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação - na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação, Turma XI/2013, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **16 de março a 30 de junho de 2013**.

Parágrafo único. Do total de vagas disponibilizadas para a seleção, 09 (nove) são para a linha de pesquisa *Educação, Políticas Públicas e Cidadania* e 16 (dezesesseis) para a linha de pesquisa *Processos Educativos*.

Art. 2º A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/inscricoes>.

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- Carteira de Identidade (RG) e CPF (cópias autenticadas);
- Diploma e histórico escolar da graduação de duração plena (cópias autenticadas);
- Currículo da Plataforma Lattes atualizado;

- Pré-projeto de pesquisa, de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato de inscrição pelo candidato;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Uma fotografia 3 x 4.

Art. 4º O endereço para entrega ou envio postal desses documentos é o seguinte:

Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação da Unoesc *Campus* de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, 89600-000, Joaçaba, SC.

§ 1º A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

§ 2º Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, deverá postar até a data final do prazo de entrega. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **09 de julho de 2013**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação – (49) 3551-2003.

Art. 6º A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, a saber:

I - Primeira etapa: Prova dissertativa, a ser realizada no dia **15 de julho de 2013, das 8h30min às 11h30min**, na Unoesc – Campus de Joaçaba, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Auditório D – Bloco IV.

§ 1º A prova será realizada sem a identificação nominal do candidato e será composta de questões dissertativas, versando sobre a Educação Brasileira (domínio atualizado da literatura educacional), com objetivo de avaliar a capacidade de pensamento lógico-crítico do candidato, de expressão e uso da língua portuguesa.

§ 2º As leituras recomendadas para a prova dissertativa, **primeira etapa do processo**, correspondentes à Linha de pesquisa *Educação, Políticas Públicas e Cidadania*, são:

BARRETTO, Elba Siqueira de Sá. Perspectivas teóricas e metodológicas da pesquisa em política educacional na atualidade. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, 2009, v.20, n.44, p. 493-507, set./dez. 2009.

BARROSO, João. Da política baseada no conhecimento às práticas baseadas em evidências: consequências para a regulação do trabalho docente. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana. **Políticas públicas e educação: regulação e conhecimento**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011. p. 91-116.

ESTEBAN, Maria Teresa; AFONSO, Almerindo Janela Afonso (Org.). **Olhares e interfaces: reflexões críticas sobre a avaliação**. São Paulo: Cortez, 2010.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas públicas em educação e a pesquisa acadêmica. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana. **Políticas públicas e educação: regulação e conhecimento**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011. p. 71-89.

§ 3º As leituras recomendadas para a prova dissertativa, correspondentes à Linha de pesquisa *Linha de Pesquisa Processos Educativos* são:

GOERGEN, Pedro. O embate modernidade/pós-modernidade e seu impacto sobre a teoria e práticas educacionais. **EccoS – Rev. Cient.**, São Paulo, n. 28, p. 149-169, maio/ago. 2012. Disponível em: <http://www4.uninove.br/ojs/index.php/eccos/article/view/2999/2313>.

VIGOTSKI, L. S. O Problema e o Método de Investigação. In.: VIGOTSKI, L. S. *A construção do Pensamento e da Linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p.1-18.

§ 4º O resultado da primeira etapa será divulgado no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado em Educação – (49) 3551-2003 em **16 de julho de 2012**, no período matutino.

II - Segunda etapa: A segunda etapa será realizada apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior, da seguinte maneira:

- a) Análise do Pré-projeto de Pesquisa – o Pré-projeto de Pesquisa não poderá ultrapassar 10 (dez) páginas e deverá conter: justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, procedimentos metodológicos e referências;
- b) Entrevista, a ser realizada somente para os candidatos aprovados na primeira etapa, ocorrerá nos dias **16 e 17 de julho de 2013**, na Unoesc – Campus de Joaçaba, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, **ACHS – Bloco I**, e versará sobre o Pré-projeto e o Currículo da Plataforma Lattes atualizado do respectivo candidato.

Art. 7º A relação dos aprovados na segunda etapa será divulgada no dia **22 de julho de 2013**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Mestrado – (49) 3551-2003.

§ 1º Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

§ 2º Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, os documentos serão destruídos.

Art. 8º A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada entre os dias **22 a 29 de julho de 2013**, no endereço: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado.

Art. 9º As aulas iniciarão em **05 de agosto de 2013**, nas segundas e terças-feiras, períodos matutino e vespertino, no Campus da Unoesc - Joaçaba.

Parágrafo único. No uso de sua autonomia universitária, a Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação 2013, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 10 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês ou espanhol), durante o primeiro ano do curso e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação.

Art. 11 O valor da matrícula no Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação é de R\$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais) e corresponderá ao valor da primeira parcela de um total de 36 (trinta e seis) no mesmo valor.

Parágrafo único. As parcelas do contrato de prestação de serviços educacionais serão atualizadas (reajustadas) anualmente, com a aplicação do índice do IGP-M.

Art. 12 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Vice-reitoria Acadêmica.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 16 de março de 2013.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc